



PREFEITURA MUNICIPAL
JOÃO MONLEVADE
ADMINISTRAÇÃO 2005/2008



LEI 1.669 / 2006
DE 30 DE MAIO DE 2006

14 JUN 2006

Protocolo em: 12/06/06
As 14.15 hs.
Ass.: João P.

REVOGA LEI MUNICIPAL Nº 723, DE 17 DE
JULHO DE 1985.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 723, de 17 de julho de 1985 que "Autoriza permuta de imóveis e faz doação".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 30 de maio de 2006.


Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nesta Assessoria de Governo, aos trinta dias do mês de maio de 2006.


Leiza Horsth Hermsdorff Mata
Assessora de Governo